

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO 9.139

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft- Ass. Imprensa/Pref.



PAPAI NOEL EM ADAMANTINA

Adamantina recebeu o Papai Noel com festa e atrações artísticas no domingo

P.11

MONTE CASTELO

Câmara Municipal elege nova Mesa Diretora para o exercício de 2024

P.13

FEMINICÍDIO

Inquérito policial aponta marido como autor de assassinato em Presidente Prudente

P.14

VEÍCULO RECUPERADO

Veículo furtado é recuperado pela PM em estrada vicinal de Tupi Paulista

P.17



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

Polícia Civil arrecada alimentos na campanha “Natal sem fome” em Ouro Verde



DEINTER-8

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Polícia de Ouro Verde, participou no último sábado (09) da “Campanha Natal Sem Fome 2023”, organizada pelo Conseg do muni-

cípio de Ouro Verde (SP).

A ação de cunho social, idealizada pelo Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), contou com o essencial apoio da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Lions e do Leo Clube, além da Prefeitura Municipal e demais voluntários da comunidade. Juntos, saíram pelas ruas de Ouro Verde arrecadando alimentos.

Os mantimentos coletados serão utili-

zados para a montagem de kits de alimentos não perecíveis, que comporão cestas básicas a serem posteriormente doadas para auxiliar famílias carentes de Ouro Verde.

Aqueles que não puderam participar da ação têm a oportunidade de realizar suas doações ao longo de todo o mês de dezembro, entregando-as na Delegacia de Polícia de Ouro Verde.



OPERAÇÃO

DETONA PREÇO

Ofertas Válidas de **11/12 a 13/12**
Ou enquanto durarem os estoques **2023**

REDE TROYANO DE SUPERMERCADOS

DRACENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

CHEQUE PRÉ PARA 40 DIAS

NAS COMPRAS VARIADAS ACIMA DE R\$100,00 MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

OFERTAS ARRASADORAS POR TODA A LOJA!!!

MEGA FEIRÃO DA CARNE!!!

 COXÃO MOLE KG DE 35,89 POR 28,79	 COXÃO DURO COM LAGARTO KG DE 34,89 POR 27,98	 PATINHO KG DE 35,89 POR 28,49	
 MÚSCULO TRASEIRO KG DE 29,98 POR 26,98	 COSTELA SUÍNA KG DE 24,89 POR 18,98	 "RAQUETE TEMPERADO" Copacol Copacol Copacol PETISCO FRANGO COPACOL 1 KG PACOTE DE 16,98 POR 14,99	
 SOBRECOXA FRANGO SÁDIA 1 KG BANDEJA DE 15,99 POR 12,39	 FILE DE PEITO FRANGO RICO KG DE 20,98 POR 16,79	 GUARANÁ KUAT 2 LT NORMAL PET DE 4,39 POR 3,99	 BEBIDA SOJA ADES FRUTAS 1 LT SABORES T.P. DE 5,79 POR 5,39
 SUCO DE UVA PETERLONGO 1,5 LT GARRAFA DE 19,39 POR 17,49	 CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 350 ML LATA DE 2,79 POR 2,49	 "NESTA EMBALAGEM A LATA SAÍ POR" 2,69 CA CERVEJA ANTÁRTICA BOA 350 ML C/18 UND PACOTÃO DE 52,29 POR 48,42	 CERVEJA HEINEKEN 250 ML SHOT LONG NECK DE 5,19 POR 4,79

SUPER PRAZO

TUDO EM

3X

SEM JUROS

NAS COMPRAS VARIADAS!

NOS CARTÕES:

* PARCELAS MÍNIMAS DE R\$100,00



(CARTÕES VISA, MASTERCARD E ELO)

Casal confessa à Polícia aborto e descarte de bebê no lixo em Lucélia



cedida

FOLHA REGIONAL

Na noite de sábado (9), um casal foi ao Plantão Policial de Adamantina e confessou o aborto e descarte de um bebê totalmente formado, que foi encontrado em um caminhão de lixo e prestes a ser compactado, em Lucélia.

O caso ocorreu no dia 24 de novembro passado, quando as equipes que faziam a coleta de lixo se depararam com o corpo numa sacola, acionando as polícias Civil e Militar, bem como a Perícia Científica, que coletou material genético para exames de DNA e uma eventual identificação da mãe ou pai da criança.

Conforme a Polícia Civil, o feto foi levado ao Instituto Médico-Legal, onde passou por exames e foi posteriormente sepultado no Cemitério de Adamantina como indigente.

Os peritos foram acionados para também coletarem o material genético do casal, que será usado na realização de exames para comprovar os vínculos com o bebê. Após o procedimento, ambos foram liberados.

Com a apuração da responsabilidade do homem e da mulher no caso e a conclusão do inquérito na Polícia Civil, o caso será remetido ao Ministério Público e o Poder Judiciário.

Casal confessou aborto à Polícia Civil de Adamantina

Drogarias



Farmais

Tamarine Dual Fit 400ml



De: R\$7,99
Por: R\$5,99
Cada.

☎ 18 3821-8449 📞 18 99794-1811

Oferta Válida até 31/12/2023, ou enquanto durarem os estoques.

Homem é preso em flagrante por tentativa de homicídio em Presidente Venceslau



cedida

DA REDAÇÃO

A Polícia Militar prendeu em flagrante no sábado (9) em Presidente Venceslau, um homem de 36 anos pelo crime de tentativa de homicídio na cidade.

A vítima foi esfaqueada e estava passando por cirurgia na Santa Casa local. A Polícia dirigiu-se ao hospital e forneceu os possíveis endereços do autor dos fatos.

De imediato, realizaram diligências e localizaram o suspeito na avenida Tiradentes. Indagado, o mesmo assumiu que teria desferido dois golpes na região abdominal da vítima com uma faca de serra, após ser agredido com uma barra de alumínio.

Diante dos fatos, o agressor foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária, sendo autuado por homicídio qualificado tentado, permanecendo à disposição da Justiça.

Acusado confessou à PM, ter desferido golpes de faca na vítima

EDIÇÃO REGIONAL
JORNAL DA
MANHÃ
DRACENA

apresentação:
CLÁUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINI

DRACENA FM101.5

de SEG a SEX,
às 7h da manhã

SH
SANTA HELENA
HOME CENTER

Homem é preso após vender em ferro-velho objetos furtados em Presidente Epitácio



cedida

COMUNICAÇÃO SOCIAL -42º BPM/I

A Polícia Militar prendeu sexta-feira (8), um homem por furto qualificado em Presidente Epitácio.

A equipe de policiais foi acionada após receber comunicado sobre um furto em residência na rua Antônio Venâncio Flores.

No local, a vítima informou as características do acusado e iniciou patrulhamento localizando-o. Submetido a busca pessoal nada foi encontrado apenas a quantia de R\$ 28.

Questionado o suspeito confessou ter pulado o muro da residência, arrombado a janela, furtado os objetos e os vendido em um ferro-velho na Rua Pernambuco.

De imediato os policiais se dirigiram até o local informado, constatando que os objetos do furto foram vendidos pela quantia de R\$ 28.

Diante dos fatos, o homem foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

Objetos furtados e encontrados em um ferro-velho onde foram vendidos

Almeida Tintas

*Tudo para Pinturas
Industriais e Imobiliárias*

Tradição e honestidade



Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Carne premium: que tipo ou categoria de animal é mais eficiente no cocho?

Fábio Moitinho/Giro do Boi



Animais mais jovens, com maior nível de acabamento e peças maiores, resultam em carne superior

vadas no confinamento.

Animais mais jovens, com maior nível de acabamento e peças maiores, resultam em uma carne superior, mais macia e bem acabada. A gordura desempenha um papel crucial no processo de transformação do músculo em carne.

Apesar das preferências individuais em relação à gordura, sua presença é essencial para garantir que a carne atinja o pH adequado e alcance os padrões de qualidade desejados. Técnicas específicas, como dietas ajustadas para o perfil de ácidos graxos, o manejo cuidadoso de animais castrados, e a atenção à genética como fundamentais para atingir padrões de qualidade premium.

Para alcançar uma carne gourmet, alguns pré-requisitos são indispensáveis, aponta Scoton. Além da genética e do manejo, o tempo de confinamento é crucial para garantir uma carcaça bem preenchida e acabada.

CANAL RURAL

A produção de carne de qualidade tornou-se uma pauta essencial no cenário da pecuária de corte brasileira. A questão é qual tipo ou categoria de bovino que é mais eficiente para a produção de carne premium?

O zootecnista e consultor Mauricio Scoton Igarasi, professor da Universidade do Agro em Uberaba (MG), traz dicas valiosas sobre como o confinamento impacta diretamente na excelência da carne bovina.

Transformações no confinamento- Com estatísticas que comprovam um aumento significativo no ganho de arrobas por animal, Scoton destaca as transformações obser-

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 4,95	R\$ 4,95
EURO	R\$ 5,32	R\$ 5,32
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 317,41	
UFESP	R\$ 34,26	
UFM	R\$ 35,75	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 239,50	R\$ 242,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 59,74	
SOJA (60kg)	R\$ 126,50	

Mais de 3,4 toneladas de maconha são apreendidas na SP-425 em Regente Feijó



CEDIDA

POLÍCIA RODOVIÁRIA

Apreensão da carga de maconha e skank pela PMR, em Regente Feijó

A Polícia Militar Rodoviária (PMR) apreendeu sexta-feira (8) à tarde na rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) em Regente Feijó, uma grande carga de maconha com mais de 3,4 toneladas e outros 49 quilos da droga conhecida por “skank” que eram transportadas em um caminhão com placas do PR.

A equipe da PMR, abordou por volta das 14h, um caminhão-tractor Volvo/ semirreboque com placas do município de Realeza (PR) e durante a vistoria veicular foi localizada a grande quantidade de maconha no interior do compartimento de carga, que após pesagem somou 3.480,730 quilos e mais 49,080 quilos da droga Skank.

O condutor do caminhão, N.C. de 46 anos, morador de Francisco Beltrão (PR) foi conduzido à Delegacia da Polícia Civil de Regente Feijó, junto com outro homem, R.N.C. de 31 anos, morador de Salto do Lontra (PR) que conduzia o veículo Chevrolet/Onix e realizava a função de “batedor” do conjunto veicular. Ambos foram presos em flagrante e os veículos e a carga das drogas foram apreendidos. O skank é uma droga mais potente que a maconha, ambas são retiradas da espécie Cannabis sativa.

NATAL DOS SONHOS

COMPRE NAS LOJAS ASSOCIADAS
E CONCORRA A PREMIAÇÃO ESPECIAL

40 MIL REAIS EM DINHEIRO

REALIZAÇÃO: ACE DRACENA fundec Patrimônio da Comunicação

PAATROCINADORES MASTERS

SUPERMERCADOS IKEDA LOJA 01 JUNDIAÍPOLIS / LOJA DRACENA

Oeste Saúde sempre próximo de você

REDE TROYANO DE SUPERMERCADOS

Sicredi

Drogarias Farmais

MARKET BAHIA

PASSA TEMPO

CAÇA-PALAVRA

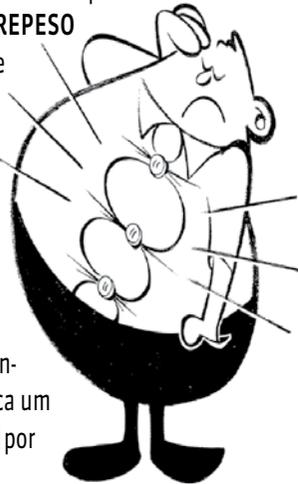
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Danos cerebrais causados pela obesidade

Envelhecimento antecipado e DÉFICIT de memória são os DANOS cerebrais causados pela OBESIDADE, é o que AFIRMAM pesquisadores da Universidade de Cambridge. De acordo com o ESTUDO, quanto MAIOR for o ÍNDICE de MASSA Corpórea (IMC) do indivíduo, PIOR é seu desempenho em relação à MEMÓRIA. Além disso, o SOBREPESO também contribui para o desencadeamento de DISTÚRBIOS neurodegenerativos, entre eles o mal de Alzheimer. Ao analisarem o desempenho dos participantes com sobrepeso que respondiam a uma SÉRIE de questionamentos sobre o QUANTO se lembravam do que haviam acabado de FAZER, os especialistas PUDEAM comprovar os danos que a obesidade CAUSA ao CÉREBRO. O excesso de peso não apenas influencia as nossas recordações, mas também provoca um GRAU mais AVANÇADO de degeneração cerebral por causa da idade.



G M E M O R I A L M C T B R N M A M R I F A
 L C T T D D F C E R E B R O N D F M L N L V
 A P I O R H M O N D C H F C D A N O S N B A
 R R T L M T S Y T Y I R A B G T L L E M T N
 M E S T U D O T N L D R R F B T C B R M T Ç
 T F O T N B B N P T N M N A O H R F I F N A
 D T I L M C R N U Y I T F Z B C E N E N D D
 F S B N A F E R D D C I C E E S Q N F C C O
 G F R F S R P Y E R C C L R S D U F T A B T
 R N U T S F E H R T Y I M M I T A Y T D L L
 O D T Y A F S T A D N F S F D G N R L N U G
 I D S F L F O F M T C E R H A Y T E G A D T
 A N I C N D N N M T C D Y F D D O B R R N B
 M M D L T L N T T F T H E T E T N G F R A T
 H O M D C A U S A C Y S S T L S F E N N A A

13

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

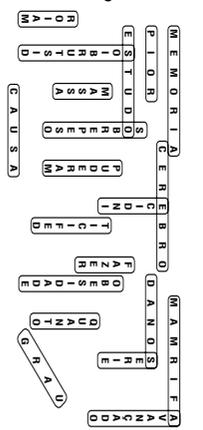


#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br



Solução



HORÓSCOPO

- ÁRIES** - A sabedoria vai ajudá-lo a aceitar o que não está sob o seu controle, porque é tempo de seguir a sua jornada de uma forma leve e diferente. O aprimoramento espiritual aliado ao autoconhecimento é o caminho. As verdades e as mentiras se misturam, para que você faça a escolha certa.
- TOURO** - O amadurecimento se manifesta ao enxergar um grupo de pessoas ou amizades como realmente são, e, por meio de uma nova consciência, um encerramento é bem-vindo. Uma pessoa o ajuda a seguir um caminho mais leve.
- GÊMEOS** - Uma pessoa está resistente e tem dificuldades de mudar o ponto de vista. Mas não há outro caminho, e muito menos outra alternativa, que não seja aceitar a realidade dos fatos. Analise quem pode ser essa pessoa na sua jornada, porque pode se conectar a pessoa amada, figura mais velha, pais, sogros, sociedades e contratos.
- CÂNCER** - Você terá que se posicionar se realmente deseja organizar o seu trabalho e construir uma rotina adequada para o novo ciclo que se anuncia. A saúde também merece a sua atenção, por isso não ultrapasse os seus limites.
- LEÃO** - É essencial desenvolver a autoestima e acreditar no seu potencial, para prosseguir na tomada de decisões. É preciso ter maturidade para namorar ou para gerenciar as necessidades dos filhos. O caminho está aberto para organizar a sua casa e a composição da sua rotina.
- VIRGEM** - Os assuntos familiares ganham força, e existem dificuldades para se relacionar com uma pessoa que se mostra resistente a fazer mudanças. Analise até que ponto você deve se envolver, entretanto os limites devem ser respeitados.
- LIBRA** - A relação com as pessoas do seu convívio segue agitada, e os limites precisam ser respeitados; do contrário você não conseguirá ser produtivo no seu trabalho. Essas pessoas podem se conectar com parentes e vizinhos.
- ESCORPIÃO** - A situação financeira não está das melhores. É uma fase em que você precisa lidar com os limites e priorizar o que realmente importa para o seu bem-estar. Caso tenha filhos, os investimentos são direcionados a eles. Mas os caminhos estão abertos para que você crie novas oportunidades.
- SAGITÁRIO** - Você se sente sobrecarregado, e os seus limites precisam ser respeitados. Entretanto reflita se você está se posicionando com qualidade e impondo os limites. O céu expõe os extremos: um grupo de Sagitário está rígido na sua maneira de pensar, e outro grupo se mostra alheio e prefere ficar em silêncio.
- CAPRICÓRNIO** - Você vive uma guerra interna e psicológica. Você se encontra numa rua sem saída ou em um labirinto. Capricorniano, é preciso desenvolver uma postura leve e amigável para resolver uma situação. Você tem em suas mãos as ferramentas certas para se relacionar com as pessoas com qualidade e ganhar.
- AQUÁRIO** - Existe a necessidade de adequar os seus limites financeiros para o desenvolvimento de um projeto. Esse tema também mexe com os seus amigos e a forma com que deve interagir numa atividade profissional. Mas você tem o apoio do Universo para desenvolver bons contatos.
- PEIXES** - O Universo exige de você uma conduta firme e responsável para desenvolver as suas metas. O comprometimento será o seu aliado. É preciso identificar os seus limites e respeitar os limites em que se encontra, para obter bons resultados.

Crianças do Espaço Cidadania fazem apresentação de balé em Santa Mercedes



Apresentação da dança com o tema do filme Rei Leão

Peça contou com crianças de Santa Mercedes e Terra Nova D'Oeste

DA REDAÇÃO

O projeto Espaço Cidadania Criança e Adolescente em Movimento (ECCAM) de Santa Mercedes realizou na noite de sexta-feira, 8, apresentação de balé com o tema sobre o filme Rei Leão.

A peça de dança apresentada pelas crianças de Santa Mercedes e distrito de Terra Nova D'Oeste per-

tencentes ao "Espaço Cidadania", contagiou o público presente pela qualidade do espetáculo.

O ECCAM é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Atende 91 crianças de Santa Mercedes e Terra Nova D'Oeste. No espaço elas tem alimentação, apoio psicológico e várias oficinas, a exemplos de artes e esportes.

NOVELAS



Daniel desce do ônibus e abraça Taís. Taís diz que não se chama Paula e ameaça chamar a polícia. Taís reage quando Daniel diz que ela só pode ser irmã gêmea de Paula. Daniel deixa seu telefone com Taís, que guarda com desprezo. Fred sugere que Olavo venda o carro. Taís exige que Evaldo lhe dê mais joias para vender.



Míriam tenta subornar Fagundes, que confessa estar interessado em uma parceria com ela. Helena se angustia ao lembrar da noite em que Bruno morreu. Marcos rouba o anel que Pedro compra para Taís e manda fazer uma cópia. Míriam, Danilo e Fagundes fecham uma sociedade contra Sérgio. Edu tenta conversar com Érica, que o rejeita. Renée anuncia a possibilidade de se mudar para a Bahia e todos comemoram, enquanto Vic fica dividida. Yeda e Cris desconfiam de que Lara esteja apaixonada. Mário decide se declarar para Érica.



César se revela desmemoriado. Preciosa cumprimenta Bebel e Nero. Pascoal contesta sua prisão com Barreto, e se surpreende ao ver o vídeo do assalto ao carro-forte. César se lembra de Preciosa. Heitor e Preciosa se encontram. Selenia filma ela e Jefinho juntos. Jefinho e Tonico se incomodam de ver Luna e Miguel cantando juntos nas redes sociais de Alcília. Bebel entrega o quadro de César para Preciosa. Luna e Maria assinam o contrato de compra de seu apartamento. Nero pede para ter uma conversa com Maria Navalha.



Lola, Meire e Dinho ensaiam. Os irmãos Vaz questionam Priscila para saber se foi ela quem vazou a notícia na imprensa sobre as gêmeas trocarem de lugar na C1R. Isabela faz uma festa surpresa para deixar Téo mais feliz. Todos os familiares e amigos cantam juntos a música "Pra Não Ter Fim". Téo se emociona. Frederico faz um pedido de namoro para Lurdinha, que não dá certo por ela estar distraída.

Chegada do Papai Noel atrai grande público em Adamantina



Fts- Assessoria de Imprensa

ASS. IMPRENSA/PREFEITURA

Adamantina recebeu o Papai Noel no início da noite de ontem (10). A Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e Desenvolvimento Econômico, havia preparado a chegada do "Bom Velhinho" de paraquedas em meio ao Parque dos Pioneiros. Contudo, devido às condições climáticas registradas, não foi possível recebê-lo desta forma.

Mesmo assim, o público se divertiu com a ampla programação preparada especialmente para este dia, que foi marcada pelo show da Orquestra de Viola e convidados, a apresentação do ballet "O Quebra Nozes", o coral municipal e também as crianças que integram os projetos Bom de Nota, Bom de Dança e Capoeira do Bem e show com Beto Munhoz e banda.

Com o Papai Noel já no palco, aconteceu a tradicional entrega ao prefeito Márcio Cardim da "estrela do natal". Os secretários municipais em seus discursos desejaram feliz natal aos munícipes assim como o presidente da Câmara Municipal, Aguinaldo Galvão e a vice-prefeita Maria de Lourdes Santos Gil "Dinha".

Papai Noel chegou neste domingo, no Parque dos Pioneiros



Fts- Assessoria de Imprensa

Apresentação artística na chegada do bom velhinho: programação segue até dia 22

Procurado pela Justiça é preso ao registrar boletim de ocorrência em Dracena



CEDIDA

Plantão da Polícia Civil de Dracena

.....

VENDA CONserto
M
LOCAÇÃO
CASA DAS MÁQUINAS

ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO

SAPO COMPACTADOR

PERFURADOR DE SOLO

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrôpole - / Dracena/SP
 ☎ 18 3822-2004 | 📞 18 99721-3884 | 📞 18 99727-3884 |
 📞 18 997464449
 casadasmaquinasdracena@gmail.com

.....

PROPAGAR JORNAL REGIONAL

DEINTER-8

A Polícia Civil, por meio do Plantão Policial de Dracena, prendeu no sábado (9) um homem de 36 anos, procurado pela Justiça. Ao consultar os sistemas da Polícia Civil, foi localizado um mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Assis (SP), em desfavor do indivíduo.

A ação policial ocorreu após o homem comparecer no Plantão Policial para registrar um boletim de ocorrência por perda de documentos. Durante o atendimento inicial, os policiais civis plantonistas verificaram na base de dados criminais que havia um mandado de prisão pendente, expedido pela Comarca da Justiça de Assis, por descumprimento injustificado de medida cautelar já imposta por Lei.

Após o cumprimento do mandado, o procurado permaneceu preso à disposição da Justiça e passou por audiência de custódia.

Câmara Municipal de Monte Castelo elege nova Mesa Diretora

CEDIDA



Mesa Diretoria da Câmara para 2024 é presidida por Paulo Kameo Koshiyama (PSDB)

DA REDAÇÃO

Na quinta-feira (7) foi realizada sessão especial na Câmara de Monte Castelo para eleição da nova Mesa Diretora para o exercício de 2024. Foi apresentada somente uma chapa para concorrer.

A chapa “Unidos por Monte Castelo”, tendo como Presidente: Paulo Kameo Koshiyama (PSDB); Vice- Presidente: José Roberto Gomes (PSDB); 1ª Secretária: Sonia Maria de Souza Cruz (PV); 2º Secretário: Wesley Real Leite (PSDB).

Obtida a votação com resultado de seis votos favoráveis. Os vereadores Antônio Correia da Silva (PV), Mauricio Felomeno Ferreira (PV) e Paulo Oliveira Castanha (DEM), não compareceram à sessão especial de votação. A Nova Mesa Diretora inicia seu mandato a partir do 1º de janeiro de 2024.

Loterias



MEGA-SENA

Acumulou - Concurso 2666

05 25 29 30 43 47

QUINA

Acumulou - Concurso 6312

23 32 37 45 53

DUPLA SENA

Acumulou - Concurso 2603

1ª SORTEIO: 14 21 27 28 29 33

2ª SORTEIO: 01 13 31 33 45 49

TIMEMANIA

Acumulou - Concurso 2026

11 24 39 41 45 49 67

LOTOMANIA

Acumulou - Concurso 2557

00 02 04 08 22 26 40

48 52 55 61 68 70 73

80 81 82 85 90 98



DATAS COMEMORATIVAS



12

Dia Mundial da
Cobertura Universal
de Saúde
Dia Internacional da
Criança na Mídia

Inquérito sobre assassinato de mulher confirma marido como autor do crime em Presidente Prudente

Ft-O imparcial



Vítima de 27 anos foi assassinada na frente do filho de três anos, dia 15 de novembro

O IMPARCIAL

A Polícia Civil de Presidente Prudente concluiu na sexta-feira, 8, o inquérito que apurava o assassinato da jovem Dayane Stefanie Henn Tricote, 27 anos, ocorrido no dia 15 de novembro, em um apartamento no Bairro Cecap, em frente ao seu filho, de apenas 3 anos.

Através da DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), o órgão constatou que, de fato, o esposo da vítima, 27 anos, preso temporariamente no dia 17 de novembro, em Santa Catarina, foi o autor do crime. Diante dos fatos, solicitou à Justiça a conversão da prisão do acusado de temporária para preventiva.

“As diligências encetadas durante a apuração dos fatos reafirmaram de forma inequívoca a autoria à pessoa de F.P.T, esposo da ofendida, o qual foi indiciado pela prática do crime de homicídio qualificado. O indiciado segue preso no aguardo da decisão judicial”, destaca a Polícia Civil.

A corporação lembra que o mandado de prisão temporária contra o acusado foi cumprido na cidade de Balneário Camboriú (SC). “Após os trâmites relativos ao cumprimento do mandado de prisão onde fora localizado e competente autorização judicial, o indiciado foi recambiado pelos policiais civis do Cerco (Central Especialista de Repressão a Crimes e Ocorrências Diversas) para ingresso no sistema prisional da região de Presidente Prudente”, esclarece.

Como noticiado neste jornal, Dayane foi encontrada morta por vizinhos logo após estes ouvirem barulhos de tiros e, também, depois que seu então esposo foi visto por moradores do mesmo prédio empreendendo fuga, deixando o imóvel pela parte dos fundos e pulando os muros. “Na data mencionada, a vítima foi localizada trancada no interior de seu apartamento, já sem vida e ostentando ferimentos de disparos de arma de fogo, na companhia de seu filho”, recorda.

Escola em Junqueirópolis desenvolve projeto ambiental com tampinhas de garrafas pet



CEDIDA

Cerca de 30 caixas de tampinhas e lacres de latas de alumínio foram coletadas



CEDIDA

Material recolhido foi encaminhado à Sabesp de Nova Guataporanga

DA REDAÇÃO

Ao longo do ano de 2023, a Escola 13 de Junho de Junqueirópolis desenvolveu o “Projeto Reciclagem”. Idealizado pela professora de História, Agnes Aparecida de Souza Santos, sob a supervisão da diretora do colégio, Dalva Madalena de Oliveira Gonzaga e da coordenadora pedagógica, Cláudia Aparecida Coronado Brugnoli, o projeto de caráter ambiental, contou com a participação dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental I e II Médio, professores, gestores, funcionários e pais de alunos.

Ao longo do ano os alunos recolheram tampas de garrafas pet e lacres de latas de alumínio. Referidos objetos, foram então classificados e separados segundo sua tonalidade. Em seguida, todo o material,

aproximadamente 30 caixas, foram transportados até uma unidade da Sabesp, no Município de Nova Guataporanga que atua como um polo regional de recebimento e de lá, enviadas para venda.

Os valores arrecadados serão destinados ao Hospital de Esperança de Presidente Prudente, especializado no tratamento do câncer. A ação, além do aspecto ecológico teve como objetivo fomentar em todos os envolvidos a consciência ambiental e o altruísmo, além da dimensão pedagógica na formação humana de todos os envolvidos.

Como consequência, a escola foi convidada a participar de um evento a ser realizado no próximo dia 14 nas dependências do Hospital de Esperança em Presidente Prudente, onde haverá uma homenagem a todos os colaboradores daquela entidade.

ENTREVISTA NO TV IN NOTÍCIAS



ENTREVISTADO PREFEITO
ANDRÉ LEMOS

tv in



APRESENTADOR
FERNANDO PEREIRA



AMANHÃ ÀS 9H00 NO YOUTUBE OU
NO FACEBOOK DA TV INTERATIVA

CULINÁRIA

Bolinho de bacalhau

Ingredientes

1- 300 g de bacalhau dessalgado e desfiado

2- 3 xícara (chá) de batatas cozidas e espremidas

3- 1 colher (sopa) de farinha de trigo

4- sal a gosto

5- Pimenta-do-

reino e alho granulado

6- 3 ovos

7- 2 colheres (sopa) de cheiro-verde picado

8- óleo para fritar

Modo de preparo

1- Em uma tigela, misture bem todos os ingredientes.

2- Com uma colher de sopa, pegue porções de massa e faça bolinhas.

3- Frite em óleo quente até dourar.

4- Escorra em papel absorvente.



PM localiza veículo furtado em Tupi Paulista

COMUNICAÇÃO SOCIAL – 25º BPM/I

Neste domingo (10) a polícia militar localizou um veículo furtado em Tupi Paulista.

A equipe recebeu informações que havia um carro abandonado às margens de uma estrada vicinal no município.

Cientes de que se tratava de pro-

duto de furto na madrugada em Tupi Paulista, os policiais acionaram a vítima que compareceu no local e reconheceu o veículo como sendo seu.

Diante dos fatos a vítima e o automóvel foram encaminhados ao Plantão de Polícia Judiciária de Dracena, e o veículo devolvido ao legítimo proprietário.



cedida

Veículo foi encontrado às margens de estrada vicinal em Tupi Paulista

DPARK ZONA AZUL

Lista dos Postos de Venda de Dracena/SP

Nome Fantasia: NOVOLAR
Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 1365 - CENTRO, 17900165
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DRACELAR
Endereço: AV PRES. ROOSEVELT, 590 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BRINK SPORTS
Endereço: AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 451 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CASA AMERICANA
Endereço: AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 944 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LABORATORIO MASTELLINI
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 1006 - CENTRO, 17900000
Telefone: 18821-5356

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PANIFICADORA PAO E VINHO
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 258 - CENTRO, 17900119
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: NATURAL E CIAS
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 164 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CASTELO DAS RACOES
Endereço: AV RUI BARBOSA, 1088 - CENTRRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LIMAO ROSA
Endereço: AV. EXPEDICIONARIOS, 1211 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ZR ASSISTÊNCIA TECNICA
Endereço: AV. EXPEDICIONARIOS, 1061 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BABY STORE KIDS
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO, 26 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: AGUA DE CHEIRO
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 875 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MEIO PRECO CALCADOS
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 775 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: SOL E LUA PAPELARIA
Endereço: AV. PRES. ROOSEVELT, 537 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ULTRA POPULAR
Endereço: AV. PRES. ROSEVELT, 882 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CHARME MAKEUP
Endereço: AV. PRES. VARGAS, 520 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: TONIOLO OTICA E RELOJOARIA
Endereço: AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, 31 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CHEIRIN BAO
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 840 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MULT PLAST EMBALAGEM
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1157 - CENTRO, 17900117
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MUSCLE STORE
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1171 - CENTRO, 17900115
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MUNDO DOS CELULARES
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 430 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: ORTOBOM DRACENA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 355 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: GALERIA DO CAFE
Endereço: PRAÇA ARTHUR PAGNOZZI, 141 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DROGAZE MULTIDROGAS
Endereço: PRAÇA ARTUR PAGNOZZI, 122 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: CENTER CELL
Endereço: R. BRASIL, 1159 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: VENDENDO DE TUDO
Endereço: R. BRASIL, 1262 -

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MY CLOSET
Endereço: R. EDSON DA SILBEIRA CAMPOS, 1140 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: LIVRARIA RABONI
Endereço: R. MONTE CASTELO, 1203 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PRIMUM PALACE HOTEL
Endereço: RUA EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, 105 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: MACKPEL PAPELARIA
Endereço: RUA MESSIAS FERREIRA DA PALMA, 564 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: FARMAIS DRACENA
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 1170 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: BRECHO DA ERICA
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 1132 - CENTRO, 17900063
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: DPARK ZONA AZUL
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO, 17900000
Telefone:

Em Funcionamento

Nome Fantasia: PADARIA DRACENA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 175 - CENTRO, 17900123
Telefone:

Em Funcionamento

Total de Ponto de Venda: 34

dpark
zona azul

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 7353, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	04.122.0007.2013	Manut. Ativ. Jurídica e Habitação		04.122.0007.2013	Manut. Ativ. Jurídica e Habitação
105	3.1.90.94	2.000,00	107	3.3.90.36	2.000,00
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito		15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito
116	3.3.90.30	5.000,00	117	3.3.90.36	5.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
195	3.3.90.30	5.000,00	200	3.3.90.30	5.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2049	Manut. Ativ. do CRAS/Federal
304	3.3.90.32	8.000,00	337	3.3.90.39	8.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.03	PSE - Média Complexidade
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		08.244.0013.2075	Manut. Ativ. CREAS/Estadual
304	3.3.90.32	4.000,00	351	3.3.90.30	4.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
374	3.3.90.32	4.000,00	368	3.1.90.11	4.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
374	3.3.90.32	8.000,00	398	3.3.90.30	8.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
374	3.3.90.32	8.700,00	397	3.3.50.39	8.700,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
374	3.3.90.32	200,00	387	3.1.90.94	200,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 04 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7354, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1146, de 05 de dezembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinados a cobrir despesas da Secretaria da Câmara Municipal:

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	01.02.01	Secretaria da Câmara		01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.0310002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara		01.0310002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
009	3.3.90.30.00	5.100,00	005	3.1.90.11.00	5.100,00
011	3.3.90.39.00	2.700,00	006	3.1.90.13.00	1.200,00
			010	3.3.90.36.00	1.500,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7355, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto Municipal n.º 7258, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2024, e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado quantitativo constante da tabela da Diretoria de Saúde para o item "OXIGENIO GASOSO MEDICINAL - CIL.06M3 A 10M3", para a quantidade de 6.500 M³.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de dezembro de 2023

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 7356, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 306.100,00 (trezentos e seis mil e cem reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
374	3.3.90.32	41.600,00	398	3.3.90.30	41.600,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica
373	3.3.90.30	30.500,00	388	3.3.90.30	30.500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2059	Manut Programa de Atenção Básica
373	3.3.90.30	57.000,00	388	3.3.90.30	57.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
374	3.3.90.32	177.000,00	399	3.3.90.32	177.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
197	3.3.90.39	20.000,00	200	3.3.90.30	20.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		12.361.0010.2023	Convênio Transporte Escolar/Estadual
188	3.3.90.30	20.000,00	202	3.3.90.39	20.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.04	Educação Geral
	12.361.0010.2021	Manut. Ativ. Recursos Salário Educação		12.306.0010.2032	Merenda Escolar Educação Básica/Estadual
188	3.3.90.30	10.000,00	243	3.3.90.30	10.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade		10.302.0014.2066	Manut Recursos Média Alta Complexidade
444	3.3.90.32	8.200,00	509	3.3.50.39	8.200,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 06] de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3669, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis para o desenvolvimento das atividades do Viveiro Municipal e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis, visando o desenvolvimento das atividades do Viveiro de Mudas Municipal no exercício de 2024, podendo repassar o valor anual de até R\$ 667.100,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e cem reais).

Parágrafo Único- A parceria de que trata esta Lei tem por finalidade a venda de mudas aos produtores rurais do município por preços subsidiados, conforme preços públicos estabelecidos pelo Decreto n.º 5582, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Para fazer jus aos repasses mensais da parceria de que trata esta lei, a entidade deverá requerer a liberação dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 3º- A Associação Agrícola de Junqueirópolis deverá prestar contas dos valores recebidos por força da parceria de que trata esta Lei, mensalmente, à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3670, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis para operacionalizar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Para operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, podendo repassar o valor anual de até R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), no exercício de 2024, dividido em parcelas mensais.

§ 1.º - A importância mencionada deverá ser destinada ao custeio de folha de pagamento, encargos sociais, eventuais multas e indenizações rescisórias, bem como para as despesas de eventuais locações e adequações de prédios, móveis, equipamentos, medicamentos e materiais de consumo para o bom andamento do Programa.

§ 2.º - Fica autorizada a contratação de profissionais para prestarem serviços junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), conforme segue:

- I – 03 Cirurgiões Dentistas (carga horária de 40 horas semanais);
- II – 03 Cirurgiões Dentistas (carga horária de 20 horas semanais);
- III – 03 Auxiliares em saúde bucal;
- IV – 01 Serviços Gerais
- V – 01 Atendente;
- VI – 01 Protético;
- VII – 01 Auxiliar de Protético.

Art. 2.º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo a repassar pessoal de seu quadro para exercer funções no Centro de Especialidades Odontológicas, devendo, neste caso, a entidade conveniada cobrir eventuais diferenças salariais.

Art. 3.º - É de inteira responsabilidade da entidade conveniada a administração, manutenção e desenvolvimento do Centro de Especialidades Odontológicas, nos termos dispostos no Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias consignadas no orçamento de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3671, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista para atendimento dos municípios de Junqueirópolis.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista-CISNAP no valor anual de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) no exercício de 2024, dividido em parcelas mensais, para a realização de cirurgias eletivas, atendimento médico de especialidades, exames de alta e média complexidade, serviços médicos ambulatoriais especializados e laboratoriais em análises clínicas e citopatologia.

§ 1.º - O Convênio de que trata esta Lei será para a realização de cirurgias eletivas fora da quota financeira que o Município de Junqueirópolis tem direito por força de convênio celebrado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis junto ao Sistema Único de Saúde-SUS.

§ 2.º - Terão preferência no atendimento de que trata esta Lei os municípios que se encontram na fila de espera do Centro de Saúde de Junqueirópolis, sendo que a ordem de atendimento observará a ordem da citada lista.

Art. 2.º - O atendimento de que trata esta Lei estender-se-á a todos os pacientes que estejam na lista de espera do Centro de Saúde para realização das cirurgias eletivas.

§ 1.º - A realização das cirurgias eletivas de que trata esta Lei enquadrar-se-á no mutirão implantado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para DIR-XVI (região de Presidente Prudente).

§ 2.º - A importância estabelecida no art. 1.º desta Lei será repassada pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista para pagamento de complementação das importâncias pagas pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo ao corpo clínico responsável pela realização das cirurgias eletivas.

Art. 3.º - O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista, através de contrato celebrado com os hospitais da região realizará as cirurgias, sendo que a complementação do pagamento a ser feito pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, nos termos desta Lei, corresponderá ao valor estabelecido para a cirurgia pela tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), no que diz respeito aos honorários médicos, ou seja, excluída a despesa hospitalar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução do objeto de que trata esta Lei serão custeadas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento de 2024.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3672, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Junqueirópolis o Dia da realização do Culto Ecumênico em celebração ao Dia da Bíblia.

Autores: Vereador Valdir Aparecido de Oliveira.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Junqueirópolis o Dia da realização do Culto Ecumênico, a ser comemorado no dia 14 de novembro de cada ano, em celebração antecipada ao "Dia da Bíblia".

Parágrafo único - O Dia da Bíblia constante no caput deste artigo foi instituído pela Lei Federal nº 10.335, de 19 de dezembro de 2001 e comemorado sempre no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º - O culto será realizado em local previamente determinado em comum acordo entre o Poder Executivo e representantes das Igrejas e terá como objetivo promover a integração das igrejas e comunidades cristãs que serão convidadas a participarem do ato.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1146, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinados a cobrir despesas da Secretaria da Câmara Municipal:

Suplementar/Ficha	Categoria Econômica/Função/Progr.	Especificação/Valor (R\$)	Anula/Ficha	Categoria Econômica/Função/Progr.	Especificação/Valor (R\$)
	01.02.01	Secretaria da Câmara		01.02.01	Secretaria da Câmara
	01.0310002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara		01.0310002.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
009	3.3.90.30.00	5.100,00	005	3.1.90.11.00	5.100,00
011	3.3.90.39.00	2.700,00	006	3.1.90.13.00	1.200,00
			010	3.3.90.36.00	1.500,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10410, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10411, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10412, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da gestão de contratos e convênios e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidor autorizado a conduzir veículos públicos municipais.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Presencial n.º 052/2023 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **27 de dezembro de 2023, às 08h30**, na sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, visando a **contratação de serviço referente a locação e transporte de caçambas metálicas de entulhos com capacidade de 3m³ incluindo a colocação e retirada das mesmas do perímetro urbano da cidade até o aterro sanitário e/ou no ecoponto municipal, durante o exercício de 2024.** O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueirópolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 08 de dezembro de 2023.

ÉDER JUNIO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n.º 056/2023 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar n.º 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **27 de dezembro de 2023, às 08h30min**, visando a **aquisição de materiais (pó de pedra brita e pedrisco fino de brita) para ser utilizado no recalçamento asfáltico e na operação tapa buracos em ruas e avenidas da cidade e pedregulho e areia grossa para ser utilizado pelo setor de obras e serviços, durante o exercício de 2024.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueirópolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, n.º 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 08 de dezembro de 2023.

ÉDER JUNIO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

**Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo
Tomada de Preços n.º 012/2023 – Processo n.º 147/2023**

A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, torna público, que realizará Tomada de Preços, no dia **28 de dezembro de 2023, às 08h30**, na Sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, Junqueirópolis/SP, visando a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para remoção de luminárias vapor de sódio e instalação de luminárias LED em diversas ruas do município de Junqueirópolis – DEMANDA N.º 061963/2023 (SGRI-PRC-2023-00629) – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.** O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueirópolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Junqueira, n.º 1396, ou através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 11 de dezembro de 2023. **Éder Junio de Souza** - Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos da Região de Osvaldo Cruz, Adamantina e Dracena, Entidade Sindical Profissional de 1º grau, com Base Territorial nos municípios de Adamantina/SP, Dracena/SP, Flora Rica/SP, Flórida Paulista/SP, Inúbia Paulista/SP, Irapuru/SP, Junqueirópolis/SP, Lucélia/SP, Mariópolis/SP, Monte Castelo/SP, Nova Guataporanga/SP, Osvaldo Cruz/SP, Ouro Verde/SP, Pacaembu/SP, Panorama/SP, Parapuã/SP, Paulicéia/SP, Rinópolis/SP, Sagres/SP, Salmourão/SP, Santa Mercedes/SP, São João do Pau d'Alho/SP e Tupi Paulista/SP, com Sede Administrativa Regional localizada na Rua Edson da Silveira Campos n.º 1274, na cidade de Dracena/SP, por sua Diretoria, nos termos do § 3º do Artigo 9º do Estatuto Social da Entidade, vem por meio deste edital, convocar os trabalhadores da Categoria Profissional, Sócios do Sindicato, nos termos dos § 2º, § 5º e § 6º do Artigo 11º, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se no **dia 17 de dezembro de 2023 às 10h00**, na Alameda Salvador n.º 121, no Clube de Campo do Sindicato, no Loteamento Portal dos Girassóis, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, para discutirem e votarem a seguinte pauta da Ordem do Dia: 1º) Discussão, votação e ratificação da Previsão Orçamentária para o ano base de 2024. 2º) Apresentação, discussão e votação dos Balanços Financeiros relativos aos períodos de 1º/01/2022 à 31/12/2022 e 1º/01/2023 à 30/06/2023. 3º) Conhecer e votar o Plano de Trabalho do Sindicato para o período de 1º/01/2024 à 30/12/2024. 4º) Apreciação e votação do Relatório de Atividades do Sindicato desenvolvidas no período de 1º/01/2023 à 16/12/2023. 5º) Ratificar a decisão da Diretoria, para realização do XV Congresso dos Trabalhadores em Transportes, no dia 25/02/2024, com a seguinte pauta: (Aprovar as Pautas de Reivindicações Unificadas da data-base de Maio/2024, dos Setores de atividades laborais da Categoria Profissional) – (Discussão e Aprovação de Contribuição Negocial/Assistencial, nos termos do art. 8º, IV da Constituição Federal/88, para o período de 1º/05/2024 à 30/04/2025, inclusive no 13º Salário de 2024, definindo a forma do exercício do direito de oposição) – (Discussão e votação do Plano de Estratégia da Campanha Salarial de Maio de 2024) – (Outros assuntos de interesse da Categoria Profissional) – A assembleia ora convocada, será realizada no local, data e horário acima aprazado, em primeira convocação, nos termos do § 10º do Artigo 11º do Estatuto Social do Sindicato, com a presença de 50% mais um dos associados. Caso não haja quorum suficiente, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença mínima de 30% mais um dos associados, e em mantendo a insuficiência de quorum, para a sua realização em segunda convocação, a mesma será realizada em Terceira e última convocação, 01h00 após o horário da primeira convocação, com tantos quantos associados estiverem presentes, cujas deliberações e aprovações, serão tomadas por maioria simples dos votos dos associados presentes, que nos termos estatutários, surtirão os seus efeitos legais e jurídicos. Dracena/SP, 08 de dezembro de 2023. Luis Sapucaia – Presidente.

FALE COM O

Jornal Regional
DIGITAL

(18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
ASSINATURAS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS BELÉM
CAMPO DE PANORAMA

Rua Emilio Conde, nº 868 - Centro - Panorama - SP
Presidente: Izaías Perna Pasqualeta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA 2024

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém, com sede em Panorama-SP, localizada à Rua Emilio Conde, 868, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Pastor Presidente Izaías Perna Pasqualeta, **CONVOCA** por meio do presente edital, todos os membros da Sede e Congregações a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no mesmo local, às 19:00h do dia 13 de Janeiro de 2024 para tratar do seguinte tema:

- Apresentação da nova Diretoria Executiva (Exercício 2024);
- Relatório dos feitos da Igreja no ano de 2023.

Panorama, 08 de Dezembro de 2023

Pr. Izaías Perna Pasqualeta
Pastor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS DO CONDOMINIO FECHADO RESIDENCIAL PARQUE JUPIAZINHO.

Ficam os Senhores Condôminos da Associação dos Proprietários de Imóveis do Condomínio Fechado Residencial Parque Jupiazinho, com sede na Estrada Vicinal Dep. Jose de Carvalho Sobrinho, s/no, Bairro Bunitis, CEP: 17.990-000, no município de Paulicéia, estado de São Paulo, **convocados** para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de Fevereiro de 2024, na sede do condomínio, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, que terá início às 8:00hs pela manhã, em primeira chamada, se estiverem presentes a metade mais 01 (um) dos condôminos, e em segunda e última chamada, às 8:30hs, com o número de condôminos que se fizerem presentes, nos termos do art. 44o do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre os assuntos componentes da seguinte ordem do dia:

- Prestitação de contas referentes à administração do ano calendário 2023;
- Eleição da Nova Diretoria para o Próximo Biênio.

Obs.: Conforme Estatuto CAPITULO XXVIII – DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 78 - As eleições do CONDOMÍNIO serão sempre realizadas por escrutínio direto, sendo permitida a votação por procuração, conforme o artigo 39, § 2. ARTIGO 79 - Havendo empate o candidato mais velho assume o cargo. ARTIGO 80 - Quanto às chapas que concorrerão à eleição: § 1 - As chapas terão a denominação que for escolhida pelos associados interessados na sua eleição e deverão ser registradas até 10 (dez) dias antes do pleito. § 2 - Para efeito de registro, além de outras exigências estatutárias, o candidato deve autorizar, por escrito, a sua candidatura na chapa. Após seu consentimento, seu nome deverá constar ao lado dos nomes dos outros candidatos na chapa a ser registrada. § 3 - Em toda chapa a ser registrada deverá constar o nome do responsável pela chapa. § 4 - O registro das chapas se fará mediante a entrega na portaria do CONDOMÍNIO, de requerimento de registro em duas vias, sendo que a segunda, após o devido protocolo da secretaria, será devolvida ao interessado e servirá de comprovante. § 5 - Findo o prazo para registro das chapas, a secretaria publicará nos grupos do condomínio e fixará imediatamente e em lugar próprio, todas as chapas registradas para conhecimento dos condôminos. Todos terão igualdade de competição. § 6 - As cédulas para votação serão impressas, contendo apenas os nomes das chapas registradas e dos respectivos responsáveis. § 7 - As chapas deverão ser completas, contendo nomes para preenchimento de todas as vagas, não podendo nenhum candidato ter seu nome registrado em mais de uma chapa, sob pena de cancelamento de seu nome em todas as chapas. § 8 - Até cinco dias antes da eleição poderão ser feitas substituições de nomes em chapas já registradas, desde que seja feito por requerimento escrito endereçado ao presidente da diretoria do CONDOMÍNIO, assinado pelo candidato que desejar cancelar o seu nome e pelo candidato a ser registrado em sua substituição, protocolado na secretaria do CONDOMÍNIO. § 9 - Até 2(dois) dias antes da eleição, o candidato poderá retirar seu nome, sem prejuízo do cancelamento da chapa registrada, respeitando o procedimento do parágrafo anterior. § 10 - Será nulo o voto que contiver qualquer palavra, nome ou sinal aposto que possa gerar suspeita de indicação do votante.

A votação terá início as 9:00 Hrs e encerramento as 11:00Hrs.

Paulicéia/SP, 7 de Dezembro de 2023.

LUIZ EDUARDO HORTA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheiri, 281-CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 –S. J. do Pau D'Alho-SP

E-mail: prefeitura@paulalho.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Venda de bens móveis inservíveis p/ a Administração.
Leilão n.º 001/2023 – Processo n.º 052/2023
Contrato: 087/2023
Vendedora: Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho
Comprador: Gilliard Rosetti
Valor do Contrato: R\$ 24.000,00
Vigência: 04/12/2023 a 31/12/2023 - Assinatura: 04/12/2023

Fernando Barberino - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 165/23 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.
CONTRATADAS COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA R\$ 137.592,00
SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 10.240,00
GERMANO PNEUS LTDA R\$ 288.292,00
Valor Total R\$ 436.124,00
Panorama 11/12/23
Vigência: 12 meses

MUNICÍPIO DE PANORAMA

CARTA CONVITE Nº 010/23 PROCESSO 182/2023
OBJETO: OBRAS DE ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PANORAMA – LEI 733/22
ENCERRAMENTO: 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00H ÀS 12:00H, NO SITE DO MUNICÍPIO (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).
PANORAMA, 08/12/23.
CARLOS HIROCI OUTI– Prefeito Municipal.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 171/23 – PREGÃO PRESENCIAL 057/23.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NAS PRAÇAS PÚBLICAS.
Empresa Contratada:- POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA ME
Valor do Contrato: R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil, e oitocentos reais).
Panorama 11/12/2023
Vigência: 12 meses.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/23 PROCESSO - 183/2023.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
 ENCERRAMENTO: 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS.
 O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 12H00 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM.
 PANORAMA - SP, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.
 CARLOS HIROCI OUTI – PREFEITO



LEI Nº 811/23 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Panorama para o exercício de 2.024.

DR. CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc:

Faz saber que a Câmara Municipal de Panorama, Decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Panorama, para o exercício Financeiro de 2.024, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 72.200.000,00 (setenta e dois milhões e duzentos mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo nº 02 da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	80.441.400,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	7.542.500,00
Contribuições	2.000.000,00
Receita Patrimonial	929.500,00
Receita de Serviços	2.359.000,00
Transferências Correntes	64.556.454,10
Outras Receitas Correntes	3.053.945,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Transferências de capital	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-8.241.400,00
TOTAL GERAL	72.200.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.196.000,00
04 – Administração	7.768.666,10
08 – Assistência Social	4.232.384,44
10 – Saúde	17.940.790,06

12 – Educação	19.297.259,40
13 – Cultura	381.000,00
14 – Direitos da Cidadania	320.000,00
15 – Urbanismo	7.936.500,00
17 – Saneamento	3.197.000,00
18 – Gestão Ambiental	460.000,00
20 – Agricultura	521.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.754.400,00
27 – Desporto e Lazer	683.000,00
28 – Encargos Especiais	3.450.000,00
99 – Reserva de Contingência	2.062.000,00
TOTAL GERAL	72.200.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo legislativo	2.196.000,00
122 – Administração Geral	3.780.666,10
123 – Administração Financeira	3.958.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	2.706.742,00
244 – Assistência Comunitária	1.525.642,44
301 – Atenção Básica	16.575.686,78
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	959.924,16
304 – Vigilância Sanitária	32.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	373.179,12
361 – Ensino Fundamental	10.666.307,30
362 – Ensino Médio	1.975,60
364 – Ensino Superior	120.000,00
365 – Ensino Infantil	8.388.976,50
367 – Ensino Especial	120.000,00
392 – Difusão Cultural	381.000,00
422 – Dir. Individuais, Coletivos e Difusos	320.000,00
451 – Infra-estrutura Urbana	210.000,00
452 – Serviços Urbanos	7.726.500,00
512 – Saneamento Básico Urbano	3.197.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	460.000,00
605 – Abastecimento	521.000,00
695 – Turismo	1.754.400,00
812 – Desporto Comunitário	683.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	3.450.000,00
999 – Reserva de Contingência	2.062.000,00
TOTAL GERAL	72.200.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	64.595.460,97
Despesas de Capital	5.542.539,03

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 24

Reserva de Contingência	2.062.000,00
TOTAL GERAL	54.100.000,00

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO		2.196.000,00
010101	Corpo Legislativo	476.000,00	
010102	Secretaria da Câmara	1.720.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		70.004.000,00
020201	Gabinete do Prefeito	2.373.000,00	
020202	Secretaria Municipal de Administração	1.968.666,10	
020203	Secretaria Municipal da Fazenda	7.408.000,00	
020205	Sec. Mun. de Obras, Serv. e Desenv. Urbano	11.133.500,00	
020209	Sec. Mun. de Educação-Merenda Escolar	1.544.742,00	
020210	Sec. Mun. de Educação-Ensino Fundamental	10.437.500,00	
020211	Sec. Mun. de Educação-Ensino Infantil	8.387.000,90	
020212	Sec. Mun. de Educação-Educação Especial	120.000,00	
020213	Sec. Mun. de Educação-Transporte Escolar	352.758,50	
020214	Secretaria Municipal de Saúde	17.940.790,06	
020215	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.308.642,44	
020216	Sec. Mun. de Agri., Meio Amb. e Des. Sust.	981.000,00	
020218	Sec. Mun. de Tur.,Esp.,Cult., e Des. Econ.	2.818.400,00	
020220	Sec. Mun. de Gov.,Gestão e Assu. Jurídicos	168.000,00	
020221	Reserva de Contingência	2.062.000,00	
	TOTAL GERAL		72.200.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor; esta incluído nessa Reserva de Contingência o valor destinado as Emendas Impositivas dos Vereadores, que corresponde a 2,0 % da Receita Corrente Líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto na Emenda Constitucional 126, de 21 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Não se efetivando até o dia 31/10/2024 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Intempéries; Fatos não previstos em execução de obras e serviços e campanhas de saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa de acordo com o previsto no Orçamento da receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentaria, desde que o Orçamento para 2024 tenha reservado recursos para riscos fiscais; excetua-se aqui os valores destinados as Emendas Impositivas dos Vereadores, que só poderão ser movimentados por indicação dos mesmos.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de um mesmo projeto/atividade.

Art. 6º - O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% da Receita estimada do orçamento, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - o superávit financeiro do exercício anterior.
- III - a anulação parcial ou total de dotação do orçamento.

Art. 7º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executadas e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 8º - Durante o exercício de 2024, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 9º - Considera-se alterados e substituídos os anexos correspondentes a essa Lei contidas na LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) nº 789 aprovado em 27 de Junho de 2023, e no PPA/2022-2025 (Plano Plurianual), Lei nº 701 de 23 de Novembro de 2021.

Art. 10º - Os anexos e tabelas explicativas conforme determina a lei nº 4320/64 serão parte integrante desta lei, conforme segue:

ANEXOS:

- Anexo 1- Demonstrativo da receita e despesa por categoria econômica;
- Anexo 2 A- Receita segundo as categorias econômicas;
- Anexo 2 B- Consolidação geral por natureza da despesa;
- Anexo 2 C- Natureza da despesa;
- Anexo 2 D- Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Anexo 6- Programa de trabalho;
- Anexo 7- Programa de trabalho do governo;
- Anexo 8- Programa de trabalho conforme vínculos;
- Anexo 9- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

TABELAS EXPLICATIVAS:

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

- Tabela 1- Evolução da receita;
- Tabela 2- Evolução da despesa;
- Tabela 3- Relação dos Programas;
- Tabela 4- Relação de projetos;
- Tabela 5- Relação de atividades;
- Tabela 6- Relação de operações especiais.

Art. 11º - Acompanha também esta lei, o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2024, 2025 e 2026 (**anexo**),com relação a renúncia de receita em virtude das isenções de IPTU para aposentados e pensionistas de baixa renda.

Art. 12º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Município de Panorama, 24 de outubro de 2023.

Dr. CARLOS HIROCI OUTI
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, nesta data, em local próprio do Paço Municipal.

José Claudio de Almeida
Secretário Municipal de Administração



LEI Nº 811/23 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ESPECIAL

EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e/ou equipamentos e/ou aquisição de móveis para o antigo prédio da Santa Casa.	R\$ 299.488,35
II	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma/Manutenção dos veículos da Saúde.	R\$ 60.000,00
III	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 05 (cinco) carros-macas-hospitalar, destinado aos ESFs e UBS.	R\$ 15.000,00
IV	Secretaria Municipal de Saúde	Castração de cães e gatos	R\$ 25.000,00
V	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 01 (um) carro para transporte de pacientes	R\$ 80.000,00
VI	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 01 (uma) ambulância	R\$ 165.000,00
VII	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 01 (um) notebook e 01 (uma) impressora para o setor de atendimento a pacientes portadores de Câncer junto ao prédio da antiga Santa Casa.	R\$ 2.590,71
VIII	Secretaria Municipal de Educação	Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado para salas de aula da Emei Maria Luiza de Oliveira Silva	R\$ 7.598,68
IX	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	Instalação de Parque Infantil no Bairro Paranoá	R\$ 20.000,00
X	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	Construção de Pier Flutuante e revitalização da rampa do porto	R\$ 220.000,00
XI	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	Construção de Praça com parque infantil, quadra de voley de areia +futebol de areia (incluindo	

		traves, mastros e rede), aquisição de 03 (três) mesas de concreto com bancos no Residencial Gama	R\$ 60.000,00
XII	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	Aquisição de 06 (seis) bicicletas elétricas p/ leituristas (D.A.E)	R\$ 40.000,00
XIII	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Reforma da Cancha de Bocha do Balneário Municipal.	R\$ 40.000,00
XIV	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Econômico	Aquisição de Instrumentos Musicais p/ a Banda Marcial	R\$ 90.000,00
XV	Secretaria Municipal de Administração.	Aquisição de Carro popular usado, de preferência Fiat Uno Mille p/ Apae do Município.	R\$ 25.000,00
XVI	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	Reforma das Praças: -Av. Dr. Milton de Noronha Gustavo -Bairro Potiguara -Rua Antonio Teixeira Lima (Marrecas) -Praça Antônio Henrique da Cunha (Marrecas) -Praça Ademar de Oliveira Galiani -Jardim Aeroporto -Praça Gabriel Vascão - Bairro Nosso Teto -Praça Pedro Vieira de Cares - Bairro Marrecas	R\$ 110.000,00
XVII	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano	Pintura e identificação de nomes de ruas nos postes da cidade	R\$ 34.480,38
TOTAL			R\$ 1.294.158,12

Classificados

Vende-se Lote

lote no residencial Sol Nascente II Quadra H lote 11, ótima localização todo murado. Interessados entrar em contato (18) 997652007



Classificados

Vende-se Lote

Vende-se lote no condomínio Ilha Tibiriça em Paulicéia. Interessados ligar 18 99724-3235

